



Unidade de Publicidade,  
Espaços Públicos, Feiras,  
Mercados  
e demais Atividades Económicas

## EDITAL

João Paulo Gouveia, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, faz saber que:

Constatando-se que as sebes da propriedade sita na Rua Prof. Aristides Amorim Girão n.º 42, conforme imagem abaixo indica, prejudicam a passagem pedonal dos transeuntes, **notifica(m)-se, por este meio o(s) proprietário(s), para, no prazo de dez dias úteis, proceder(em) ao corte e aprumo das sebes,** de acordo com a norma constante dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Parques, Jardins e Zonas Verdes, com o seguinte teor:

*Artigo 7.º*

*Árvores e arbustos existentes em propriedades privadas*

*1 - Sempre que as raízes, troncos ou ramos existentes em propriedades privadas invadam o domínio público municipal, poderá o presidente da Câmara notificar o respetivo proprietário ou usufrutuário para proceder ao arrancamento das raízes ou corte de troncos ou ramos no prazo de três dias.*

*2 - Findo o prazo estabelecido no número anterior, poderá a Câmara Municipal, verificado o incumprimento, proceder, por meios próprios, à efetivação das respetivas medidas a expensas dos respetivos proprietários ou usufrutuários.*

Por outro lado, alerta-se que o incumprimento determinará, para além da realização coerciva dos trabalhos, a suas expensas, a instauração de procedimento contraordenacional, punível com coima, uma vez que constitui infração “*Manter árvores, arbustos, silvados ou sebes pendentes sobre a via pública que estorvem a livre e cómoda passagem, impeçam a limpeza urbana ou tirem a luz dos candeeiros de iluminação pública;*”, conforme prevê a alínea e) do n.º 1 do artigo 51.º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, para publicitação na Internet, no sítio institucional desta autarquia, na entrada que dá acesso ao Atendimento Único Municipal, no local e por fim, na entrada da sede da Junta de Freguesia de Viseu.

Câmara Municipal de Viseu, 22 de novembro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara,  
(João Paulo Gouveia)



Lénia Monteiro - P. 04.08/2017/75 (22-11-2023)  
EDOC/2021/38339

Câmara Municipal de Viseu

Praça da República  
3514 - 501 Viseu

geral@cmviseu.pt

www.cm-viseu.pt  
www.facebook.pt/municipioviseu

Phone

T +351 232 427 427

Fax

F +351 232 423 112